



FREGUESIA DE CANO

EDITAL

Convocatória

PEDRO MIGUEL ROSADO DA SILVA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Cano, concelho de Sousel:

Em cumprimento do disposto da alínea b) do artº 14º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, convoco Vº Exa para tomar parte na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Cano a realizar no dia 25 de Junho (Quinta -Feira), pelas 20:30 horas, na Sala de Sessões do Edifício da Junta de Freguesia de Cano, com a Seguinte Ordem de Trabalhos;

Ponto Um- Aprovação do Regulamento de Protecção de Dados Pessoais.

Ponto Dois- Apreciação da actividade Autárquica.

Ponto Três- Assuntos de interesse da Freguesia

Para constar, e devidos efeitos, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais habituais.

Cano, 11 de Junho de 2026

Presidente da Assembleia de Freguesia